



ANEXO I

DESCRIPTIVO TÉCNICO DO APLICATIVO DE GESTÃO DE SAÚDE

1. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO APLICATIVO E DE SEUS MÓDULOS

1.1. DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- 1.1.1. Deverá possuir funcionalidade para exportar informações no formato thrift e XML;
- 1.1.2. Devera possuir recurso para acesso ao sistema através de login, senha, e leitura biométrica;
- 1.1.3. Possibilitar ao usuário informar após login, antes do acesso ao sistema, a unidade de saúde e o setor (centro de custo) o qual deseja fazer o acesso, ex. almoxarifado, recepção, consultório médico;
- 1.1.4. No primeiro acesso do usuário (login) o sistema deverá solicitar automaticamente a redefinição da senha do usuário;
- 1.1.5. Controlar as permissões de acesso ao sistema através de cadastros de usuários, com no mínimo as seguintes funcionalidades:
 - 1.1.5.1. Definição de grupos de usuários, permitindo relacionar o usuário a um ou mais grupos;
 - 1.1.5.2. Definição de senha para o usuário;
 - 1.1.5.3. Permissões de acessos por usuário e grupo de usuários;
 - 1.1.5.4. Definição por grupo de usuários do tipo de operação por recurso disponível, com no mínimo operação de consulta, alteração, inclusão, exclusão, impressão, permitindo por exemplo em uma determinada tela, bloquear para um determinado grupo de usuário à função imprimir;
- 1.1.6. O sistema deve possuir campo para pesquisa dos recursos disponíveis, permitindo incluí-los para a lista de recursos bloqueados ou liberados, sendo que deve ser possível aplicar permissões por grupo de usuários ou para o usuário, de modo que seja possível disponibilizar para um determinado usuário além dos recursos disponíveis no grupo a que ele pertence, recursos adicionais;
- 1.1.7. O sistema deve possuir função para cadastramento dos recursos disponíveis no módulo, bem como informar sua chave possibilitando informar quais operações estão disponíveis por recurso, ex. imprimir, editar, consultar etc.
- 1.1.8. O sistema deve possuir função para pesquisar recursos funcionais do sistema possibilitando sua visualização, edição, exclusão ou bloqueio de um determinado recurso, quando for o caso;



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

- 1.1.9. Propiciar a identificação das principais operações de manutenção de informações realizadas pelos usuários, com identificação da função executada, data e hora da operação.
- 1.1.10. Permitir informar se controla ou não funcionalidades (recursos) do sistema por setor (centro de custo), e quais estarão permitidos ou bloqueados no referido setor. Entende-se por setor, por exemplo, consultório médico, recepção, sala de administração, dentre outros.
- 1.1.11. Permitir informar a lista de medicamentos e/ou produtos que uma determinada unidade de saúde trabalha, permitindo inclusive gerenciar os pedidos de reposição de estoque de acordo com esta lista. Impedindo que esta faça solicitações de produtos ou medicamentos que não fazem parte de sua lista autorizada.
- 1.1.12. Possibilitar ao usuário na área principal do sistema acesso rápido ao recurso de mudar senha, manual do sistema e redefinição de unidade/centro de custo padrão que o mesmo tenha permissão de acesso, sem que para isso o usuário tenha que efetuar novo login.
- 1.1.13. Possuir plataforma que permita ao prestador de serviços o envio do resultado de exames de forma eletrônica, ao prontuário do paciente, em forma texto ou imagem.
- 1.1.14. Os principais formulários utilizados pelas unidades de saúde, devem fazer parte do sistema.
- 1.1.15. O sistema deve estar desenvolvido de acordo com as diretrizes do SUS.
- 1.1.16. O sistema deve estar desenvolvido de modo a evitar retrabalhos, possibilitando a geração de arquivos necessários para o envio da produção ao SUS.
- 1.1.17. Permitir na implantação do sistema, a importação do cadastro individual e domiciliar que por ventura tenha sido realizado no sistema E-SUS;
- 1.1.18. Gerar remessa de produção pertinentes ao SIA, E-SUS, BPA (boletim de produção ambulatorial - individual e consolidado) e RAAS de acordo com os padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- 1.1.19. Permitir a Importação do arquivo XML do CNES com dados de Unidade, Funcionário e Equipe do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, para atualização e geração de remessas de produção;
- 1.1.20. Permitir realizar o ajuste de inconsistências de exportação para o e-SUS;
- 1.1.21. Possibilitar a exportação e integração da produção farmacêutica da atenção básica com o SOA BNAFAR, sistema nacional;
- 1.1.22. Permitir a integração com os Serviços do DATASUS, CADSUS, RIA C, RIA R, REL;
- 1.1.23. Disponibilizar integração com o CADWEB, importando da base de dados nacionais as informações básicas cadastrais quando o paciente já possuir cadastro no CADWEB, permitindo a busca na base nacional através do CPF ou CNS;



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

- 1.1.24. Importar de forma automática e manter atualizada a tabela unificada do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP);
- 1.1.25. Permitir efetuar as validações de CBO, sexo, idade do paciente, Complexidade Procedimento X Complexidade atribuída à Unidade, Serviço-Classificação Procedimento X Serviço-Classificação atribuído à Unidade para lançamento dos procedimentos na Ficha de Procedimentos e Ficha de Atendimento, de acordo com o padrão da tabela SIGTAP do Ministério da Saúde;
- 1.1.26. Possuir controle dos programas de saúde integrado com o Prontuário do Paciente gerando, quando aplicável, as informações para os sistemas do Ministério da Saúde;
- 1.1.27. O Sistema deve possuir sistema de notícias e comunicação entre os usuários na tela inicial do sistema para rápida visualização;
- 1.1.28. O sistema deve permitir que o usuário torne uma tela como favorita. Ao favoritar sempre que logar no sistema irá direcionar para a tela favorita;
- 1.1.29. O sistema deverá na tela inicial de login do usuário ser informado de todas as pendências de atendimento/operação daquela unidade/centro de custo através de um modal de alerta podendo ser parametrizado para exibir ou não, como por exemplo registro de duplicidade de cadastramentos, pendências de atendimento de requisições, pendência de recebimento de requisições, CID's notificados, agravos notificados; Caso esteja parametrizado para não exibir poderá ser verificado através de um botão na tela inicial.
- 1.1.30. Os módulos deverão ser integrados, de modo que a troca de informações entre os mesmos seja automática, não necessitando a geração intermediária de arquivos textos e contemplar no mínimo as seguintes integrações:
 - 1.1.30.1. Controle de unidades de saúde ambulatorial e atenção básica;
 - 1.1.30.2. Atenção especializada e complexo regulador;
 - 1.1.30.3. Gestão e Produção;
 - 1.1.30.4. Envio e recebimento de SMS ou WhatsApp para pacientes;
 - 1.1.30.5. Controle de insumos e farmácia municipal;
 - 1.1.30.6. Integração SOA BNAFAR;
 - 1.1.30.7. Exportação ESUS APS;
 - 1.1.30.8. Integração com dispositivos móveis – agente comunitário de saúde (mobile: tablet e smartphone);
 - 1.1.30.9. Vigilância em Saúde;



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

1.1.30.10. Controle de viagens e frota;

1.1.30.11. Relatórios e painéis de gestão.

1.2. MÓDULO: GESTÃO DE ESTOQUE

- 1.2.1. Recurso para cadastro de produtos, com possibilidade de informar grupo, subgrupo, classificação subgrupo, nome do produto, nome abreviado, registro do produto junto ao ministério saúde, concentração, unidade de medida, volume, apresentação, portaria, tipo de embalagem, marca, fabricante, via de administração e o tipo de prescrição, quando for o caso, número do CAS, tipo de receita;
- 1.2.2. No cadastro da mercadoria permitir informar medicamentos associados a mercadoria que possuem interação medicamentosa e possuir rotina no prontuário eletrônico para alertar essas interações medicamentosas;
- 1.2.3. No cadastro da mercadoria permitir informar a posologia e possuir rotina no prontuário eletrônico para sugerir essa posologia cadastrada;
- 1.2.4. No cadastro da mercadoria quando vacina registrar a configuração da vacina informando o volume e quantidade aplicada por paciente e possuir rotina para realizar o controle de dose e estoque;
- 1.2.5. No cadastro da mercadoria possuir rotina para associar o produto ao número Catmat e-sus;
- 1.2.6. No cadastro da mercadoria possuir rotina para associar o produto ao número Catmat hórus;
- 1.2.7. O aplicativo deve possuir recurso para informar se produto tem controle de lote e validade ou validade indeterminada, se produto antimicrobiano, se possui restrição na embalagem, se produto de controle especial, se é uma vacina se é um produto do componente especializado;
- 1.2.8. As mercadorias de controle especial possibilitar informar a qual lista ela pertence conforme preconização da portaria 344/98;
- 1.2.9. Recurso para informar múltiplas marcas para um determinado produto, bem como mercadorias aditivas, produtos substitutos, (possibilitando informar múltiplos), embalagens que o produto possui (possibilitando informar múltiplas);
- 1.2.10. Possuir cadastro de forma de apresentação de produtos, tipos de substâncias, tipos de embalagem, via de administração, para medicamentos;
- 1.2.11. Possuir recurso para pesquisa de produtos possibilitando a listagem por nome/concentração, unidade medida, grupo, subgrupo, classificação, via de administração, sendo que os produtos que não tiverem com o cadastramento completo deverão ficar em outra cor para finalização de cadastro;
- 1.2.12. Permitir a geração da carga inicial de produtos no banco de dados, com as seguintes informações do item: marca, fabricante, grupo, subgrupo, classificação subgrupo, lote, validade, embalagem (selecionar), quantidade e volume;



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

- 1.2.13. Pesquisa de carga inicial, possibilitando a listagem por produto, marca, lote, quantidade, volume e validade;
- 1.2.14. Permitir a valorização e visualização da carga inicial e estoque;
- 1.2.15. O sistema deverá possuir recurso para associar/remover mercadoria à unidade de atendimento impedindo que uma determinada unidade visualize/manipule produtos que não trabalhe;
- 1.2.16. O sistema deverá permitir cadastrar a ordem de compra, tendo que preencher as informações de motivo da ordem, modalidade de compra, empenho, edital, número do processo e pregão, entrega prevista e outras informações quando aplicável e as informações do fornecedor e mercadoria a receber possibilitando o cadastro dos produtos que serão recebidos;
- 1.2.17. Possibilitar selecionar um fornecedor cadastrado e vincular a ele mercadorias, contendo informações mínimas relacionadas a mercadoria;
- 1.2.18. Possibilitar incluir outros fornecedores no mesmo cadastro de ata;
- 1.2.19. Permitir a entrada de produtos no estoque via aplicativo;
- 1.2.20. Na entrada de produtos o aplicativo deverá ter a possibilidade de informar o motivo da entrada de produtos, nome completo da mercadoria, fabricante, embalagem, lote, validade, fabricação, valor, desconto;
- 1.2.21. O sistema deverá possibilitar realizar o estorno da nota ou dos itens que eventualmente foram lançados erroneamente no aplicativo;
- 1.2.22. Para o processo de lançamento de entrada de produtos e lançamento de itens de uma nota fiscal deverá ser possível concluir as operações iniciadas num determinado dia, no dia seguinte, mesmo que desligado o computador em que estava efetuando os lançamentos sem perder os lançamentos já efetuados;
- 1.2.23. O sistema deverá possuir recurso para visualização do histórico de notas de entrada bem como a impressão de espelho de nota fiscal de entrada;
- 1.2.24. Realizar o estorno de nota fiscal mesmo que esta já tenha sido recebido totalmente, ou se alguns itens da nota exceto para casos em que o produto já tenha tido movimentação;
- 1.2.25. Apresentar uma listagem dos itens em estoque com visualização do nome do produto, concentração, apresentação, volume, embalagem, marca, fabricante, lote, quantidade, validade;
- 1.2.26. Possibilitar o lançamento de perda de estoque, informando: nome do produto, marca, fabricante, lote, o motivo, quantidade, responsável e observações;
- 1.2.27. O aplicativo deverá possuir recurso para manutenção de lote e validade, possibilitando visualizar produtos, por: nome do produto, marca, fabricante, quantidade na embalagem, lote, validade, ainda, possibilitar ainda informar a justificativa para a manutenção;



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

- 1.2.28. O sistema deverá possibilitar a devolução de uma mercadoria que foi dispensada por uma unidade, impossibilitando a devolução desse produto a unidades que não tiveram a movimentação desse produto na sua unidade;
- 1.2.29. O sistema deverá possibilitar o bloqueio de movimentação de um produto pelo motivo de quarentena devendo esse ficar impossibilitado de ser envolvido em qualquer processo de movimentação;
- 1.2.30. Possibilidade de realizar inventários físicos sendo informado o nome do inventário, equipe de inventário, tipo de produtos inventariados, inserindo as quantidades das contagens físicas do inventário. As diferenças entre o físico e o virtual deverá gerar automaticamente uma nova conferencia garantindo a fidedignidade do processo;
- 1.2.31. Disponibilizar relatórios para gestão do estoque permitindo, quando aplicável, a busca dos filtros por unidade/centro de custo, selecionar o grupo, subgrupo que o produto pertence, seleção das datas início e fim de entrada, filtro de busca por lote ou número de patrimônio do produto, dentre eles:
- 1.2.31.1. Relatório de Carga Inicial (cadastro dos produtos na implantação do estoque), com informações completa do produto, quantidade que foi registrada, embalagem do produto, respectiva marca e fabricante, lote e validade, nome do usuário que cadastrou e a data do cadastro;
 - 1.2.31.2. Relatório de Rastreo de Produto: informar no mínimo data da movimentação lote e validade, marca e fabricante, embalagem, se a movimentação foi do tipo entrada ou saída, seu respectivo saldo atual, número da receita e tipo de movimentação;
 - 1.2.31.3. Relatório de estoque consolidado deverá mostrar no mínimo as informações: Código do produto, nome completo do produto, quantidade, valor médio e valor total. Esse relatório deverá ainda permitir realizar filtros tais como: possibilitando imprimir o relatório com os filtros de não aparecer os itens zerados (sem estoque), agrupar o estoque por unidade e centro de custo, não demonstra a quantidade de mercadoria, não demonstrar o valor;
 - 1.2.31.4. Atendimento de requisição a paciente analítico e consolidado: O relatório deverá trazer as informações com nome completo da mercadoria, quantidade, custo e valor; deverá informar a data e hora do atendimento, nome do produto, lote, nome do atendente, responsável pela prescrição, nome do paciente, se existem pendencias no atendimento, número de itens atendidos, custo médio, valor total. O relatório ainda deverá informar o número total de atendimentos e o número total de pacientes atendidos;
 - 1.2.31.5. Consumo mensal de produto. O relatório deverá informar o nome da mercadoria e seu consumo médio do período selecionado informando ainda o total por período, a média de consumo por período e o estoque atual. O relatório deverá ainda trazer junto com os dados um gráfico demonstrando a variação de consumo dos produtos selecionados pelo período selecionado;



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

1.2.31.6. Relatório de entrada de Nota fiscal analítico e consolidado. O relatório deverá trazer as informações do número do documento, data de emissão e validade da nota, o tipo de entrada, status da nota, unidade e centro de custo, nome do fornecedor, informar se é um processo judicial e o nome do paciente, informar o número do empenho, o código do produto o nome completo da mercadoria, embalagem, fabricante, marca, lote, validade, quantidade, valor, desconto e total;

1.3. **MODULO: ATENÇÃO BÁSICA**

- 1.3.1. Permitir o cadastro rápido de pacientes de acordo com o Cadastro Nacional de Saúde – Cartão, destacando os pacientes que tenham o cadastramento incompleto com cores distintas;
- 1.3.2. Possuir uma rotina para edição e cadastro de pacientes, conforme padrão da Ficha de Cadastro Individual do aplicativo e-SUS.
- 1.3.3. Possuir uma rotina de edição e cadastro de domicílios, conforme padrão da Ficha de Cadastro Domiciliar do aplicativo e-SUS.
- 1.3.4. Deverá permitir uma padronização dos cadastros de pacientes, removendo automaticamente a acentuação e definindo por padrão em letras maiúsculas, para evitar inconsistências de banco de dados e integração com o Ministério da Saúde;
- 1.3.5. Possuir funcionalidade que permita a equipe técnica notificar os cadastros de pacientes duplicados;
- 1.3.6. Possuir funcionalidade para unificação de cadastros duplicados, mantendo as informações acerca dos atendimentos realizados;
- 1.3.7. Permitir atualizações/alterações do cadastro dos pacientes, exibindo a data e o usuário que efetuou a operação;
- 1.3.8. Fazer o controle dos cadastros homônimos;
- 1.3.9. Permitir a emissão do cartão municipal do paciente contendo as informações do nome completo do paciente, data de nascimento, tipo sanguínea, sexo, filiação, número e código de barras do cartão municipal de saúde, área e micro área onde mora, número de RG e CPF e código de barras do CNS;
- 1.3.10. Lista de visualização de todos os cadastramentos de domicilio trazendo o nome do logradouro, bairro a área e o status;
- 1.3.11. Possuir controle de permissão das informações por ACS, ou seja, apenas pode fazer manutenção das famílias da área e micro área da qual a ACS é responsável;
- 1.3.12. Possibilidade de incluir a foto do paciente ao seu cadastramento;
- 1.3.13. A ACS poderá ter acesso ao cadastro do paciente para consulta ou realização de atendimento domiciliar;



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

1.3.14. Possuir rotina para registro de Visitas Domiciliares, conforme padrão da Ficha de Visita Domiciliar do sistema e-SUS.

1.3.15. Relatórios e Estatísticas das famílias e domicílios cadastrados;

1.4. MODULO: COLETA DE DADOS PARA AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE

1.4.1. Possibilidade de utilização de equipamentos móveis de coleta de dados de forma on e off-line (smartphone, tablets) para cadastramento e manutenção de domicílio, família, indivíduo, visita domiciliar e marcador alimentar onde os campos de preenchimento das fichas deverá seguir o padrão da Ficha de Cadastro do aplicativo e-SUS.

1.4.2. O aplicativo deverá ser instalado em equipamentos móveis (tablets) que o município disponibilizará para cada agente comunitária de Saúde e para demais profissionais de saúde que se achar necessário. O número de equipamentos que deverá ser instalado é determinado pela capacidade do município.

1.4.3. Quando iniciar o aplicativo, deverá apresentar tela de Login, contendo o nome do usuário e sua respectiva senha. A senha de acesso do tablet será o mesmo utilizado na web, onde somente após essa identificação será liberado o acesso;

1.4.4. Será permitido ressincronizar as informações de usuário e senha quando houver alteração de senha no aplicativo web;

1.4.5. Após a realização do login e senha no tablet disponibiliza as opções de sincronizar informações básicas e as informações de indivíduos e domicílios referentes a Unidade, área e micro área da agente comunitária logada;

1.4.6. Possibilitar sincronizar com a web as informações do cadastramento domiciliar e individual;

1.4.7. O aplicativo mobile deverá possibilitar a visualização da lista dos cadastros de domicílios existentes exibindo código e código web correspondente, data de cadastro do domicílio, informações de endereço e número do prontuário familiar;

1.4.8. Na lista de cadastros de domicílios deverá permitir a pesquisa pelo código ou número do prontuário familiar;

1.4.9. O aplicativo mobile deverá possibilitar o cadastro e edição de domicílios novos ou existentes possibilitando a alteração de qualquer informação no cadastramento domiciliar;

1.4.10. O aplicativo mobile deverá possibilitar a exclusão de um cadastro de domicílio apenas se for novo e não tiver sido sincronizado com o aplicativo;

1.4.11. O aplicativo mobile deverá possibilitar a visualização na lista de domicílios dos indivíduos que residem no domicílio;



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

- 1.4.12. O aplicativo mobile deverá possibilitar a visualização na lista de cadastro de domicílios da quantidade total de domicílios cadastrados existentes;
- 1.4.13. O aplicativo mobile deverá disponibilizar uma lista com visualização de no mínimo 10 (dez) cadastros individuais por tela da relação dos indivíduos cadastrados;
- 1.4.14. No módulo de indivíduo possibilitar realizar a busca de um indivíduo pelos filtros do código, nome do indivíduo, número do CNS, número do prontuário familiar, nome da mãe;
- 1.4.15. Para os indivíduos cadastrados deverá ser exibida as opções de ações de visualizar e editar o cadastro, mudar de família dentro da mesma micro-area, mudar de território, e óbito (solicitando a data do óbito);
- 1.4.16. A rotina de edição e cadastro de pacientes e domicílios deve seguir o padrão da Ficha de Cadastro Individual do aplicativo e-SUS.
- 1.4.17. O cadastramento domiciliar e o cadastramento individual poderá ser preenchido tanto no tablet como na web, igualando as informações de cadastramento após a sincronização do tablet. Ou seja, o aplicativo permitirá igualar o cadastramento independentemente de onde foi realizado o cadastro;
- 1.4.18. A sincronização das informações alimentadas no dispositivo off-line deverá sincronizar e igualar as informações sejam elas enviando as informações digitadas no tablet para a web ainda trazendo as informações alteradas na web para o tablet. A sincronização deverá ser única, atualizando todas as informações de cadastramentos e atualizações;
- 1.4.19. O cadastro das visitas domiciliares e marcadores alimentares preenchidos no tablet após a sincronização enviara a informação para a web, não recendo as informações neste caso da web para o tablet;
- 1.4.20. O Cadastro de visitas domiciliares deverá atender a todos os requisitos de preenchimento do Ministério da Saúde de acordo com a última versão do e-SUS;
- 1.4.21. Ao registrar uma visita domiciliar, o aplicativo deverá localizar as coordenadas geográficas de onde a visita foi realizada;
- 1.4.22. No tablet, na lista de visitas domiciliares realizadas deverá conter no mínimo a data e horário da realização da visita, nome do indivíduo visitado, desfecho da visita e o status (se essa visita já foi sincronizada ou não) e o número total de visitas já realizadas;
- 1.4.23. No modulo de visita domiciliar possibilitar realizar a busca de um domicilio pelos filtros do nome de qualquer indivíduo que more naquele domicilio, número do prontuário familiar, cartão sus, nome ou código;



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

- 1.4.24. Possuir rotina para registro dos marcadores de consumo alimentar, conforme padrão da Ficha de Marcadores de Consumo Alimentar do aplicativo e-SUS AB;
 - 1.4.25. Na lista de registro de Marcadores de Consumo Alimentar deverá permitir pesquisar o paciente pelo código, nome ou número do prontuário familiar;
 - 1.4.26. Possuir uma rotina para visualização de detalhes de produção do agente comunitário via aplicativo, demonstrando informações de visita domiciliar e informações de cadastro individual exibindo totais de pacientes que possuem determinada condição de saúde, famílias cadastradas, indivíduos cadastrados.
 - 1.4.27. Possuir na visualização de detalhes de produção opção de pesquisar por prontuário familiar ou indivíduo e exibir os totais de determinada condição de saúde;
 - 1.4.28. O aplicativo mobile deverá possuir tela com o histórico de sincronizações com código, data, hora de início e fim da sincronização, tipo e se obteve êxito na sincronização que poderá ser identificada pelo esquema de cores.
- 1.5. MÓDULO: ATENDIMENTO COLETIVO**
- 1.5.1. O sistema deverá possuir um módulo para registro das ações realizadas pelas equipes conforme as necessidades do território e capacidade da equipe estruturar as ações;
 - 1.5.2. Os registros nessa atividade seguirão os critérios da Ficha de atividade Coletiva do Ministério da Saúde, conforme última versão do E-SUS;
 - 1.5.3. Permitir o registro das ações coletivas realizadas. As ações podem ser: ações estruturantes (reuniões de equipe) e ações de saúde (atividade coletiva de saúde e educação e atendimento em grupo);
 - 1.5.4. Registrar as atividades coletivas realizadas na unidade de saúde ou na escola, podendo ser realizados por equipes multiprofissionais;
 - 1.5.5. Possuir rotina para localizar o INEP, quando escola, do município de referência;
 - 1.5.6. Deverá possuir campos para informar data, hora e número de participantes previstos;
 - 1.5.7. Deverá possuir opção de informar os profissionais participantes, localizando os profissionais já cadastrados no sistema;
 - 1.5.8. O sistema deverá permitir selecionar o tipo de atividade, sendo: (1) - Reunião de Equipe; (2) - Reunião com outras Equipes de Saúde; (3) - Reunião Inter setorial / Conselho Social de Saúde / Controle Social; (4) - Atividade coletiva; (5) - Atendimento em grupo, (6) - Avaliação/procedimento coletivo ou (7) - Mobilização social;
 - 1.5.9. O sistema deverá identificar os seguintes temas para reunião: Questões administrativas ou funcionamento; Processos de trabalho; diagnóstico do território ou monitoramento do território;



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

Planejamento ou monitoramento das ações da equipe; Discussão de caso ou projeto terapêutico singular; Educação permanente ou outros;

- 1.5.10. O sistema deverá possibilitar a inclusão de pacientes de forma individual ou incluir um grupo de indivíduos previamente cadastrados;

1.6. MÓDULO: ATENDIMENTO DOMICILIAR

- 1.6.1. Realizar o registro do atendimento domiciliar através de encaminhamento dentro do prontuário ou de forma administrativa reordenando por nível de urgência de atendimento;
- 1.6.2. Conter a fila de espera com o nome do paciente, data de encaminhamento, unidade de encaminhamento, status e considerações de encaminhamento;
- 1.6.3. Possibilitar excluir o encaminhamento, realizar a visualização dos detalhes do agendamento/encaminhamento;
- 1.6.4. Realizar o atendimento através do prontuário eletrônico ou atendimento da equipe de enfermagem;
- 1.6.5. Realizar o atendimento seguindo os critérios da ficha de atendimento domiciliar, conforme última versão do e-SUS;

1.7. MÓDULO: ATENDIMENTO

- 1.7.1. Para realizar os atendimentos possibilitar a alocação de profissionais por especialidade, sendo que essa alocação pode ser anual, mensal, semanal ou diária;
- 1.7.2. Possibilitar configurar a agenda do profissional por centro de custo, horário de atendimento, número de consultas e tempo médio de atendimento;
- 1.7.3. Permitir transferir uma agenda para outra data, validando se o especialista já não possui alocação para a nova data e se o centro de custo está disponível para a transferência;
- 1.7.4. Permitir inserir restrições em uma agenda, determinando sexo, idade inicial e final, prazo final para o agendamento, impossibilitando o agendamento de pacientes que se enquadrem na restrição;
- 1.7.5. Permitir inserir observações em uma agenda. A observação será exibida no comprovante de agendamento;
- 1.7.6. Possibilitar visualizar todas as alocações de um centro de custo, sem ter que sair da tela de cadastro;
- 1.7.7. Possibilidade de remover ou editar alocações realizadas. Realizar o controle de horários de alocações impossibilitando estar locado no mesmo horário em centro de custos distintos;

1.8. MÓDULO: AGENDAMENTO

- 1.8.1. Módulo destinado ao agendamento de atendimentos por especialista e centro de custo;
- 1.8.2. Impossibilitar o agendamento para profissionais que não estejam previamente alocados nos dias e horários preconizados, garantindo o controle de carga horária, controle de ocupação, controle de colisão de horários e locais, controle de contas e de prioridades;
- 1.8.3. Possibilitar adicionar pacientes a agenda previamente configurada na alocação;
- 1.8.4. Visualização da agenda diária, com possibilidade de pesquisa com filtragem por especialidade, por



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

profissional ou por centro de custo;

- 1.8.5. Agendamento de atendimento selecionando a agenda do especialista disponível para a Unidade e Centro de Custo exibindo as informações da especialidade e especialista, data e hora;
- 1.8.6. Exibir as vagas da agenda conforme previamente configurado na alocação;
- 1.8.7. Permitir agendar um paciente permitindo pesquisar o indivíduo previamente cadastrado. Deve ser possível pesquisar o paciente por nome, CNS, nome da mãe ou CPF;
- 1.8.8. Caso o paciente não possua cadastro deve ser possível realizar um cadastro rápido informando no mínimo nome, data de nascimento, número CNS, raça/cor, sexo e nacionalidade e se é um Indivíduo de área não coberta, de área coberta, ou de fora do município. Caso seja marcado de área coberta deverá ser informado área e micro área a que pertence;
- 1.8.9. Ao selecionar o paciente exibir a lista dos últimos atendimentos com data/hora, unidade, profissional e status do agendamento;
- 1.8.10. Para completar o agendamento deverá ser informado nome e tipo de agendamento, podendo ainda informar se trata de um atendimento prioritário, observações e queixa, e número para envio de SMS ou WhatsApp;
- 1.8.11. Ao concluir o agendamento o paciente receberá uma mensagem de SMS ou WhatsApp automático com dados do agendamento;
- 1.8.12. Emissão e impressão de comprovante de agendamento local, informando o nome do paciente, nome do especialista, responsável pelo agendamento, unidade do atendimento, data, horário, tipo de atendimento e observações;
- 1.8.13. Possibilidades de confirmação do agendamento por SMS ou WhatsApp pelo paciente;
- 1.8.14. Envio de SMS ou WhatsApp automático com textos personalizados para um usuário ou um grupo de usuários na confirmação do agendamento;
- 1.8.15. Recurso para personalizar a data e horário de envio dos SMS ou WhatsApp;
- 1.8.16. Recurso para personalizar os dias de antecedência e hora de reenvio do SMS ou WhatsApp;
- 1.8.17. Recurso para disponibilizar vagas na agenda para agendamento pelo aplicativo web;
- 1.8.18. Possibilitar realizar a edição ou cancelamento do agendamento, com o envio de SMS ou WhatsApp automático ao paciente nesses casos;
- 1.8.19. Possibilitar visualizar na tela do agendamento os detalhes do cadastro do paciente como foto, nome completo, nome da mãe, CNS, idade, telefone, área e micro área, informações da residência, agente comunitária responsável, data do cadastramento, data da última edição de cadastro;
- 1.8.20. Permitir adicionar agendamentos como demanda espontânea;
- 1.8.21. Permitir imprimir a lista de agendamentos do dia;
- 1.8.22. Montagem das agendas respeitando as regras do gestor, customizando se necessário;
- 1.8.23. Garantir o controle da carga horária, controle de ocupação, controle de colisão de horários e locais, controle das Cotas por Unidade e Prioridade;
- 1.8.24. Controle por Tipo de Atendimento: Consultas, Retornos, Reserva Técnica, da fila de espera, exame de imagem, renovação de receita, ECG, preventivo, dentre outros;



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

- 1.8.25. Permitir o cancelamento do agendamento, com registro dos motivos e do profissional responsável pela ação;
- 1.8.26. Permitir fazer manutenções nos agendamentos entre profissionais, unidades, datas;
- 1.8.27. Visualização da agenda pelo setor de acolhimento, possibilitando ainda filtrar por nome do paciente, especialidade, profissional, data, status, tipo de agendamento, CNS do paciente exibindo a senha (ordem sequencial de atendimento), prioridade, risco, data e hora, nome do paciente, idade e indicativo de (criança ou idoso), status (atendido, em fila para triagem, em triagem, em fila para atendimento, em atendimento, atendido, cancelado, comparecimento, atendido pela enfermagem);
- 1.8.28. Possuir o controle e gestão dos agendamentos no atendimento em todas as unidades de saúde ou ambulatoriais da rede básica;
- 1.8.29. Possibilitar a unidade solicitante edite ou cancele a solicitação de agendamento registrando o absenteísmo, constando essa informação no prontuário do paciente e em relatórios de acompanhamento do histórico do paciente;
- 1.8.30. Possibilitar emissão de relatórios por unidade, profissional, paciente, competência;

1.9. MÓDULO: ACOLHIMENTO

- 1.9.1. Módulo destinado à recepção do paciente na unidade, com recursos para a realização de avaliação física e de riscos, bem como seu encaminhamento para execução do procedimento agendado, contendo, no mínimo, as seguintes funcionalidades:
 - 1.9.1.1. Possuir uma tela de atendimento na recepção da unidade, onde centralize as atividades do atendente, podendo: Agendar, Confirmar Presença, visualizar dados do paciente;
 - 1.9.1.2. O tipo de consulta terá filtros e cores diferenciadas na fila de atendimento de acordo com o cadastramento realizado na parametrização de tipo de agendamento;
 - 1.9.1.3. Possibilitar a visualização da lista de agendamento a senha (gerada de forma automática de acordo com a sequência de acolhimento dos pacientes), o nome do paciente, idade, data e horário do agendamento, tipo de agendamento, o especialista que irá atender o paciente;
 - 1.9.1.4. Possibilitar filtrar o agendamento por tipo de agendamento, buscar paciente pelo nome e/ou CNS Status, data, especialidade ou especialista atendente;
 - 1.9.1.5. Recepção e confirmação da presença do paciente mediante apresentação do cartão ou confirmação dos dados cadastrais, possibilitando a confirmação do paciente por seus dados cadastrais como nome, CPF, RG, data de nascimento, nome da mãe, número do prontuário, CNS, dados domiciliares e foto;
 - 1.9.1.6. Possibilitar a identificação da fila de espera que o paciente será incluído, como por exemplo (consulta, curativo, vacinação, etc.);
 - 1.9.1.7. Possibilitar imprimir a lista de agendamentos na própria tela de agendamentos;
 - 1.9.1.8. Possuir recurso para informar prioridade, de acordo com preferência de atendimento;
 - 1.9.1.9. Possuir recurso para registrar procedimentos;



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

- 1.9.1.10. Permitir imprimir ficha de atendimento;
- 1.9.1.11. Registro cronológico, no prontuário, de todos os procedimentos de acolhimento realizados e a identificação dos profissionais responsáveis;
- 1.9.1.12. Capacidade de chamar usuário pelo sistema para atendimento de triagem, atendimento da enfermagem ou atendimento de prontuário;
- 1.9.1.13. Possibilitar cancelar um agendamento incluindo uma justificativa para o cancelamento e mudando o status do agendamento para cancelado;

1.10. **MÓDULO: TRIAGEM**

- 1.10.1. Possibilitar realizar a triagem do paciente antes de encaminhar para atendimento de profissional de nível superior;
- 1.10.2. Conter filtros na fila de atendimento da enfermagem com busca pelo paciente segundo o nome, número do CNS, tipo de agendamento entre outros;
- 1.10.3. Visualização da agenda diária da unidade, com o registro dos agendamentos confirmados pela recepção, especialidade e especialista para o atendimento, senha, data e horário do agendamento, informações de identificação do paciente, se o atendimento é prioritário, nome do responsável pelo acolhimento;
- 1.10.4. Permitir consultar os dados básicos do paciente (nome, número do prontuário, idade, sexo, nome da mãe e número do CNS), informações do endereço, número do prontuário familiar, informação da agente comunitária responsável, data do cadastro, data da última alteração do cadastro;
- 1.10.5. A fila de atendimento deverá ter cores distintas de acordo com o status de atendimento do paciente;
- 1.10.6. Realizar na tela da triagem a chamada do paciente que está em fila para ser triado no painel eletrônico, demonstrando o nome do paciente e chamando o mesmo de forma sonora;
- 1.10.7. A realização de avaliação prévia com anotação e registro na tela da triagem que ficará disponível para visualização no prontuário eletrônico, no histórico de atendimento e para a exportação de dados para o ministério da saúde;
- 1.10.8. Permitir informar CIAP, observações, registro de antropometria e sinais vitais, escala de Glasgow e prova do laço durante a triagem;
- 1.10.9. Permitir a execução do protocolo de classificação de risco proposto pela portaria 2048 do Ministério da Saúde, registrando a classificação dos pacientes de acordo com a identificação do nível de urgência, por cores, se for o caso, reordenando, automaticamente, a ordem do agendamento;
- 1.10.10. Destacar na lista de atendimento, os pacientes preferenciais;
- 1.10.11. Identificação do profissional e geração automática da produção dos procedimentos realizados, sem qualquer intervenção do usuário, apenas identificando os valores informados, como por exemplo, o procedimento de aferição de pressão;
- 1.10.12. Possuir legenda para identificação da fila em que o paciente está permitindo aos profissionais técnicos acompanharem o tempo de atendimento de cada setor da unidade;
- 1.10.13. Possibilidade de cancelamento de atendimento justificando o motivo;
- 1.10.14. Possibilidade na própria fila de triagem de iniciar um atendimento de procedimentos de enfermagem,



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

conforme os dados do SUS (procedimentos de alta frequência, exame cito patológico, mamografia, evolução, pré-natal e outros procedimentos);

- 1.10.15. Permitir dentro do próprio atendimento de procedimentos de enfermagem que o atendimento seja finalizado;
- 1.10.16. Possibilitar filtrar na tela de triagem pacientes agendados por especialidade, por data, por status, por tipo de agendamento pelo nome o cartão nacional de saúde do paciente, possibilitando ainda realizar a impressão da busca da fila da triagem;
- 1.10.17. Possibilitar realizar a marcação de um agendamento por demanda espontânea na tela de triagem e realizar o encaminhamento para o especialista desejado;
- 1.10.18. Possibilitar após a finalização da triagem, ser realizada uma nova reclassificação de risco informando novamente dados antropométricos e a evolução do estado de saúde do paciente, para reordenação do paciente na fila de espera, constando todos esses dados no prontuário do paciente;
- 1.10.19. Possibilitar após a finalização da triagem mudar o profissional que irá atender o paciente, selecionando outro profissional que tenha alocação para a mesma Unidade.

1.11. MÓDULO: PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM

- 1.11.1. Os procedimentos realizados pela equipe de enfermagem poderão ser informados em módulo próprio ou no momento do acolhimento ou triagem enquanto estiver na fila de atendimentos;
- 1.11.2. Permitir visualizar a lista de procedimentos de enfermagem realizado pela equipe da unidade de saúde contendo o código do atendimento, o local do atendimento, data e hora, paciente, responsável pelo registro do atendimento, o resumo dos procedimentos realizados no paciente com a possibilidade de visualizar os detalhes do atendimento, realizar a impressão do atendimento, excluir o atendimento ou editar;
- 1.11.3. No cadastro de procedimentos possibilitar filtrar o paciente pelo nome;
- 1.11.4. Possibilidade de realizar o cadastro do paciente na tela de busca do paciente;
- 1.11.5. Possibilitar visualizar na lista de pacientes os que estão com o cadastramento incompleto;
- 1.11.6. Possibilitar registrar uma produção de forma retroativa, informando a data e horário do procedimento;
- 1.11.7. Possibilitar na tela de procedimento de enfermagem visualizar a última visita domiciliar realizada pela agente comunitária, com os detalhes do nome da agente, data e horário da visita e as condicionalidades da visita;
- 1.11.8. Possibilitar na tela de procedimento de enfermagem visualizar a alergia a medicamentos ou outros produtos;
- 1.11.9. Possibilidade de incluir um ou mais CIAPs do atendimento de enfermagem;
- 1.11.10. Possibilitar informar o local do atendimento da equipe de enfermagem;
- 1.11.11. Na tela da enfermagem mostrar automaticamente as doenças crônicas diagnosticadas pelo médico e selecionadas para estarem visíveis para a equipe multidisciplinar;
- 1.11.12. Na tela de procedimentos de enfermagem, trazer os procedimentos de alta frequência como aferição de pressão arterial, curativo simples, glicemia capilar na tela para checagem e pontuação de SIGTAP de



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

forma automática;

- 1.11.13. Possibilitar a inclusão de outros procedimentos impossibilitando o profissional selecionar um SIGTAP que não seja autorizado para o seu CBO;
- 1.11.14. Em outros procedimentos ao adicionar os testes rápidos permitir informar o resultado e imprimir o resultado;
- 1.11.15. Permitir selecionar os testes rápidos que serão impressos, sendo impressos na mesma página;
- 1.11.16. Possibilitar o registro de solicitação e impressão do exame de mamografia, eletrocardiograma, exame cito patológico e registro posterior do resultado de exame;
- 1.11.17. Possibilitar a equipe realizar a evolução do paciente registrando os detalhes do profissional, local, data e horário do registro do atendimento;
- 1.11.18. Todos os procedimentos realizados deverão constar no histórico de atendimento e atenderão as fichas de atendimento e procedimentos do e-SUS;

1.12. **MÓDULO: PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE**

- 1.12.1. A solução deverá oferecer prontuário informatizado para todos os pacientes cadastrados no sistema, com características de unicidade contendo, no mínimo as seguintes características:
- 1.12.2. Na lista de espera para atendimento possibilitar o profissional visualizar a fila para atendimento confirmando as informações: Senha da fila de espera; Código do atendimento; Se é paciente prioritário; Nível de urgência de atendimento; Data e Hora do agendamento; Idade; Especialidade e especialista que irá atendê-lo; Status de atendimento; Cor do status do atendimento;
- 1.12.3. Permitir configurar as colunas que serão exibidas;
- 1.12.4. Legenda contendo as informações das cores x status de atendimento;
- 1.12.5. Possibilitar abrir os detalhes do prontuário físico do paciente com informações pessoais de domicílio, núcleo familiar e atendimentos anteriores;
- 1.12.6. Na lista de espera para atendimento possibilitar o profissional visualizar os dados da triagem e o histórico do paciente;
- 1.12.7. Permitir configurar os botões das ações que serão exibidos;
- 1.12.8. Efetuar chamado do paciente de forma visual e por voz através do painel digital;
- 1.12.9. Possibilitar o profissional atendente chamar para atendimento o paciente na tela de fila para atendimento ou ainda cancelar o atendimento justificando o motivo do cancelamento;
- 1.12.10. O profissional só poderá atender um paciente que tenha sido agendado para sua especialidade logada;
- 1.12.11. Na fila de agendamento cada profissional especialista visualizará somente os seus agendamentos;
- 1.12.12. Possibilitar filtrar da fila os agendamentos por data, status, tipo de agendamento, nome do paciente, CNS do paciente, imprimir os agendamentos, possibilitar realizar um novo atendimento a partir da tela do prontuário;
- 1.12.13. Permitir na tela de fila para atendimento imprimir a lista de agendamentos;
- 1.12.14. Após chamar o paciente na fila dos agendamentos abrirá o prontuário do paciente exibindo a foto, quando houver, nome completo, idade, cartão sus, endereço e ícone para chamar o paciente no painel;



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

- 1.12.15. Durante o atendimento no prontuário eletrônico manter visível a opção de voltar a lista de atendimento, sendo possível cancelar ou voltar ao status não compareceu;
- 1.12.16. Manter os dados de triagem, evolução, problemas/risco, acompanhamento individual, dados cadastrais e histórico em ícones visualmente disponíveis e acessíveis durante todo o atendimento de prontuário;
- 1.12.17. Manter os dados de histórico de dispensação de medicamentos, último atendimento e último atendimento do profissional logado em ícones visualmente disponíveis e acessíveis durante todo o atendimento de prontuário;
- 1.12.18. Possibilitar o profissional atendente registrar o tipo de atendimento (se consulta no dia, se atendimento de urgência se consulta agendada/cuidado continuado, etc.), local do atendimento, modalidade de atendimento em caso de atendimento domiciliar;
- 1.12.19. Quando o local de atendimento selecionar for igual a Domicílio deverá adicionar automaticamente a Intervenção da Consulta o SIGTAP de visita domiciliar;
- 1.12.20. Realizar o registro do atendimento atendendo a regra do SOAP: 1 motivo da consulta; 2 Sinais e sintomas; 3 – Diagnostico; 4 – Intervenção e atendendo os padrões da ficha de atendimento individual do layout e-sus;
- 1.12.21. Realizar o registro do motivo da consulta (item 1 SOAP) registrando múltiplos CIAPs, e a cada registro poder realizar observações referentes a condicionalidade selecionada;
- 1.12.22. Possibilitar o profissional atendente registrar os sinais e sintomas do paciente (item 2 SOAP), antropometria, além de solicitar e avaliar testes rápidos;
- 1.12.23. Possibilitar o profissional atendente realizar o diagnóstico (item 3 SOAP) registrando múltiplos CIAPs e/ou múltiplos CID's, possibilitando a cada registro realizar considerações a respeito do diagnostico referido. O sistema ainda deverá possibilitar selecionar os diagnósticos de alta frequência que possuem código rápido para exportação;
- 1.12.24. Quando o diagnóstico indicado for pré-natal deverá adicionar automaticamente a Intervenção (Item 4 da Ficha) o SIGTAP de Consulta de pré-natal;
- 1.12.25. Possibilitar fazer o cadastro e acompanhamento do pré-natal na ficha de atendimento; Ao diagnosticar como pré-natal o sistema já deverá informar de forma automática o CIAP e CID para gravidez; Informar a Data da Última Menstruação (DUM); Calcular a Data Provável do Parto (DPP); Calcular a Idade Gestacional;
- 1.12.26. Realizar as evoluções de atendimento gestacional, possibilitando a visualização e impressão no histórico de atendimento;
- 1.12.27. Possibilitar realizar a intervenção (Item 4 SOAP) incluindo as informações de múltiplos CIAP, e de acordo com a tabela SIGTAP os procedimentos realizados no momento do atendimento, permitindo incluir apenas os SIGTAPS de acordo com as validações do CBO do profissional, serviço da Unidade, e idade e sexo do paciente;
- 1.12.28. Permitir que o profissional registre textos padrões para cada um dos 4 itens do SOAP e que possa selecionar ao realizar o registro;
- 1.12.29. Possibilitar no prontuário do paciente a prescrição de medicamentos e dietas;



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

- 1.12.30. Possibilitar a solicitação de exames;
- 1.12.31. Possibilitar o registro e a impressão de atestados de comparecimento;
- 1.12.32. Possibilitar a realização de encaminhamento;
- 1.12.33. Possibilitar anexar arquivos, imagens ou laudos;
- 1.12.34. Possibilitar visualizar os cancelamentos e as justificativas;
- 1.12.35. Possibilitar na mesma tela de atendimento visualização dos históricos de atendimento do paciente;
- 1.12.36. Possibilitar durante todo atendimento registrar problemas, fatores de risco e alergias;
- 1.12.37. Os problemas deverão ser registrados por meio do CIAP e CI10 com registro da data inicial e final se for o caso e o status do problema;
- 1.12.38. As alergias e reações adversas serão associadas a medicamentos ou substâncias impossibilitando o profissional de receitar um produto que esteja previamente cadastrado como alérgico ao paciente;
- 1.12.39. Possibilitar registrar outras informações de hábitos, doenças pregressas e outras informações;
- 1.12.40. Possibilitar registrar as evoluções dos atendimentos realizado permitindo anexar imagem;
- 1.12.41. Permitir a solicitação de um ou mais exames, possibilitando a impressão conjunta ou individualizada. Os exames poderão ser solicitados pela busca através da tabela SIGTAP, ou ainda através da parametrização para a solicitação de múltiplos exames ao mesmo tempo. Toda solicitação de exame deverá prever campos de observação para a especificação clínica da solicitação pelo requisitante;
- 1.12.42. Os exames solicitados deverão ficar no histórico de leitura de exames para posterior inclusão do resultado do exame;
- 1.12.43. Possibilitar realizar a solicitação de exames padronizados: mamografia, baciloscopia, avaliação audiológico raio x, exame cito patológico, eletrocardiograma, carga viral do HIV, tuberculose, teledermatoscopia;
- 1.12.44. Permitir gerar laudo específico de solicitação de Teledermatoscopia, conforme padrão Telemedicina;
- 1.12.45. Possibilitar registrar a leitura dos exames previamente solicitados ou ainda realizar a leitura de exames não solicitados pelo profissional.
- 1.12.46. Sempre que houver solicitação de exames repetidos antes do tempo previamente cadastrado pelo gestor o sistema deverá gerar um alerta de solicitação já realizada;
- 1.12.47. A cada solicitação de exame demonstrar o valor do exame solicitado e a cota disponível, sendo que cada solicitação de exame deverá constar na fila de regulação de exames onde esse será regulado para aprovação ou não, de acordo com a cota existente;
- 1.12.48. Em casos em que a aprovação do exame seja realizada diretamente através da solicitação do profissional, o sistema após a seleção dos exames desejados, o profissional devera selecionar a opção de exame regulado na central de regulação, exame particular ou exame SUS;
- 1.12.49. Em casos de escolha de exame SUS o sistema deverá trazer as cotas disponíveis para aprovação automática do exame e desconto do valor pela cota existente, a informação de exame SUS deverá estar disponível na impressão do exame. Esses exames deverão estar disponíveis para a visualização na central de regulação;
- 1.12.50. Em casos de escolha de exame regulado na central de regulação o mesmo deverá constar na central de



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

regulação de exames para aprovação e impressão da guia de autorização de exames, a informação de exame autorizado na central de regulação deverá estar disponível na impressão do exame. A cota deverá ser descontada do valor total e o status deverá ser alterado para aprovado. Esses exames deverão estar disponíveis para a visualização na central de regulação antes da aprovação com o status de solicitado;

- 1.12.51. A solicitação de exame deverá permitir a edição da requisição enquanto o atendimento não for finalizado;
- 1.12.52. Realizar a prescrição de um ou múltiplos medicamentos por receita, e um ou múltiplas receitas por atendimento. O sistema deverá permitir o cadastro padrão das mercadorias com as informações completas do nome do medicamento, concentração, unidade de medida, volume e apresentação, possibilitando o prescrito informar a quantidade, frequência da dose, período de tratamento e a posologia, e se o medicamento será de uso contínuo;
- 1.12.53. A prescrição não poderá permitir a inclusão de medicamentos de controle especial em receita comum, sendo que a impressão da receita comum e da receita branca (duas vias) deverá atender as preconizações da ANVISA;
- 1.12.54. Possibilitar selecionar uma prescrição padrão;
- 1.12.55. A prescrição padrão será registrada previamente em módulo específico;
- 1.12.56. Para cadastrar a prescrição padrão a ser utilizada informando título, tipo da receita e medicamento;
- 1.12.57. Para adicionar um medicamento à prescrição selecionar a mercadoria em lista de pesquisa que apresentará somente as mercadorias de acordo com o tipo de receita;
- 1.12.58. Informar a posologia a partir da seleção do cadastro ou cálculo da Posologia;
- 1.12.59. Permitir informar se é de uso contínuo;
- 1.12.60. Visualização da relação das Prescrições Padrões cadastradas com a possibilidade de editar ou excluir da lista;
- 1.12.61. Ao cadastrar uma prescrição padrão o profissional logado poderá escolher se a prescrição será visível apenas para ele ou todos no momento da prescrição;
- 1.12.62. No momento da prescrição dos produtos ao localizar uma mercadoria deverá exibir uma legenda de cores para as mercadorias disponíveis no estoque da farmácia da Unidade (verde) e mercadorias não disponíveis (vermelho);
- 1.12.63. Possibilidade de registro do tipo de receita (azul, amarela, etc.);
- 1.12.64. Possibilitar incluir as recomendações no receituário, possibilitando a visualização do histórico de prescrições para aquele paciente;
- 1.12.65. Possibilidade de renovação (com a possibilidade de edição) de receita de uso contínuo sem a necessidade de nova digitação;
- 1.12.66. Possibilidade de prescrição de outras medicações que não fazem parte da REMUME do município, sendo de texto livre;
- 1.12.67. Possibilidade de impressão de uma ou mais prescrições por atendimento;
- 1.12.68. Após salvar a prescrição permitir editar a prescrição enquanto o atendimento não for finalizado;
- 1.12.69. Permitir copiar uma prescrição já realizada em datas anteriores, permitindo editar e gerar uma nova prescrição;



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

- 1.12.70. Quando a prescrição for de uso contínuo permitir renovar a prescrição;
- 1.12.71. Possibilidade de visualização de prontuários antigos digitalizados pelo município;
- 1.12.72. Acesso ao prontuário baseado no perfil de acesso e prerrogativas legais do profissional;
- 1.12.73. Permitir o registro de informações sigilosas entre profissional e paciente, permitindo o acesso aos profissionais indicados;
- 1.12.74. Possibilitar a impressão de atestado médico informando os dias de afastamento possibilitando o Profissional autorizar ou não a visualização do CID informado, trazendo na impressão o nome do profissional, número do registro e horário da impressão do documento;
- 1.12.75. Possibilitar a impressão do laudo médico trazendo as informações do cadastramento pessoal do paciente bem como as observações informadas pelo profissional, trazendo na impressão o nome do profissional, número do registro e horário da impressão do documento;
- 1.12.76. Possibilitar a impressão de atestados de comparecimento, checando de forma rápida os campos referentes ao documento, trazendo na impressão o nome do profissional, número do registro e horário da impressão do documento;
- 1.12.77. Possuir campo de evolução da enfermagem para informar os procedimentos realizados ao paciente durante seu atendimento na unidade como curativos realizados, avaliação física, medicações aplicadas;
- 1.12.78. Possuir aba de obstetrícia onde serão lançadas as evoluções das consultas de pré-natal, mostrando na tela a lista de atendimentos já realizados com o histórico de data e horário da última consulta, profissional atendente;
- 1.12.79. Possuir aba de psicologia, psiquiatria, fonoaudiologia, assistente social, fisioterapia onde serão lançadas evoluções e detalhes das consultas, mostrando na tela a lista de atendimentos já realizados com o histórico de data e horário da última consulta do respectivo profissional atendente;
- 1.12.80. Possibilidade de visualização do histórico clínico do paciente a qualquer momento do atendimento;
- 1.12.81. Possibilitar realizar o anexo de exames, laudos, prontuários, imagens, arquivos de auxílio a diagnóstico, estando disponível para visualização nos posteriores atendimentos;
- 1.12.82. O prontuário deverá conter uma aba contendo o histórico de cancelamentos de consulta do paciente;
- 1.12.83. Possibilidade de visualização de todos os medicamentos de uso contínuo do paciente;
- 1.12.84. Possibilidade de visualização de todas as consultas agendadas ao paciente;
- 1.12.85. Possuir controle de notificação obrigatória de certos tipos de doença como por exemplo as identificadas pela vigilância epidemiológica de forma on-line e automática, gerando alerta para a unidade local e a central vigilância epidemiológica após o registro de um CID notificável na ficha de atendimento;
- 1.12.86. Permitir realizar o encaminhamento intersetorial para um profissional da mesma Unidade sem necessidade de finalizar o atendimento, direcionando o paciente para a fila de atendimento do profissional indicado;
- 1.12.87. Geração e impressão de encaminhamento registrando o nível de urgência do atendimento para redirecionar como prioridade na fila de espera e especialidade de encaminhamento;
- 1.12.88. Cada formulário deverá automaticamente gerar uma fila de espera por especialidade possibilitando a impressão do encaminhamento para entregar ao paciente;



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

- 1.12.89. Possibilitar o profissional visualizar e imprimir o prontuário do paciente já finalizado permitindo filtrar por paciente, data ou médico;
 - 1.12.90. Possibilitar o profissional adicionar anexo ao prontuário sem a necessidade de abrir um novo atendimento;
 - 1.12.91. Permitir registrar o consumo alimentar dentro do prontuário, de acordo com a Ficha de marcador alimentar de exportação do e-sus;
 - 1.12.92. Possuir rotina no prontuário eletrônico para estratificação de risco de condições de saúde, com formulário específico e cálculo automático de estratificação de risco para as condições de saúde: Diabetes, Hipertensão Arterial, Saúde Mental, Gestantes, Saúde Bucal, Crianças e Idosos;
 - 1.12.93. Possuir rotina no prontuário eletrônico para preenchimento de formulário de tabagismo, com avaliação do teste de Fagerström e cálculo automático do grau de dependência;
 - 1.12.94. Disponibilizar rotina no prontuário eletrônico para análise de dor crônica em coluna, calculando automaticamente o índice de incapacidade;
 - 1.12.95. Possibilitar o profissional realizar o preenchimento do atendimento do prontuário tardio, referenciando o dia e horário do atendimento, onde toda a produção interna do prontuário seja ela de exames, prescrições, atestados, produção para exportação, possa vir com a data retroativa;
 - 1.12.96. Possuir aba para registrar os atendimentos da nutrição possibilitando cadastrar anamnese nutricional, constando informações a respeito da avaliação inicial, práticas de exercício, características das fezes e da evacuação;
 - 1.12.97. Possibilitar registrar e imprimir a orientação nutricional através da confecção do cardápio nutricional, possibilitar importar cardápio previamente cadastrado no Módulo de registro de cardápios;
 - 1.12.98. Módulo de registro de cardápios padrões a serem utilizados no atendimento da nutrição dentro do prontuário eletrônico do paciente;
 - 1.12.99. Possibilidade de cadastramento da prescrição padrão a ser utilizada na prescrição contendo: Título do cardápio, detalhes do cardápio;
 - 1.12.100. O sistema ainda deverá disponibilizar a lista de cardápios padrões cadastrados possibilitando a visualização do título, data de cadastro, responsável pelo cadastro, possibilitando sua exclusão e edição;
 - 1.12.101. Possibilitar registrar as evoluções nutricionais, constando o histórico de atendimentos nutricionais (data e hora do atendimento, profissional atendente, detalhes do atendimento) possibilitando ainda edição e impressão do atendimento;
- 1.13. MÓDULO: PERFIL PARA ODONTOLOGIA**
- 1.13.1. Possuir rotina para atendimento odontológico dentro do prontuário;
 - 1.13.2. Um novo paciente que ainda não teve atendimento, o sistema deverá trazer a anamnese inicial do paciente aberta de forma automática, lembrando o profissional a respeito do seu preenchimento contendo no mínimo as seguintes informações: Condicionabilidade de saúde, se paciente é hipertenso, gestante, asmático, etc.; Condicionabilidades familiares, se existe histórico de câncer, diabetes, problemas renais, etc.; Possibilidade de impressão dessa anamnese para assinatura do paciente;



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

- 1.13.3. Possibilidade ainda de realizar anamnese da odontologia devendo ter no mínimo os seguintes questionamentos: Queixa principal e motivo que levou a procurar atendimento odontológico; Observou alguma alteração no seu quadro clínico inicial até o exato momento; Tem problema no sangue? Já teve hepatite?; Tem diabetes?; Tem problema de pressão?; Tem problema nos rins?; Tem problema no fígado?; Tem problema no pulmão? Já teve tuberculose?; Tem ulcera ou gastrite?; Esta grávida?; Tem alergia a algum medicamento ou outro produto?; Já tomou penicilina?; Está tomando algum medicamento?; Está sob cuidados médicos?; Já tomou anestesia no dentista?; Teve alguma reação alérgica?; Esteve acamado nos últimos 5 anos?; Escova os dentes quantas vezes ao dia?; Você escova os dentes antes de dormir? Escova língua?; Quantas vezes usa fio dental? Sua gengiva sangra?; Tem alguma ferida na boca?; Faz bochecho com algum produto?; Somente você usa sua escova dental?;
- 1.13.4. Possibilidade de informar as condicionalidades da mucosa, dentes, raiz, face, sextante, arcada diretamente no odontograma;
- 1.13.5. O Odontograma deverá conter todos as raízes e dentes decíduos e permanentes possibilitando o profissional e informar as condicionalidades diretamente no desenho do odontograma o qual será identificado por cores conforme a condicionalidade;
- 1.13.6. Na configuração do odontograma possibilitar selecionar uma ou mais raízes, dando as mesmas cores distintas de acordo com o tipo de condicionalidade informando se: Carie de raiz; Se implante; Se Endodontia; Se Lesão de furca; Se núcleo;
- 1.13.7. Na configuração do odontograma possibilitar selecionar um ou mais dentes dando as mesmas legendas distintas de acordo com o tipo de condicionalidade;
- 1.13.8. Na configuração do odontograma possibilitar selecionar um ou mais faces indicando através de cores os dentes que precisam ser tratados e os dentes que já foram tratados;
- 1.13.9. O sistema deverá gravar todo histórico de criação e de alteração das configurações do odontograma em datas para que as mesmas possam ser consultadas sempre que necessário;
- 1.13.10. Na realização dos procedimentos o sistema deverá possibilitar a seleção e local do procedimento podendo ser a mucosa, arcada superior, arcada inferior, sextantes, raiz dente e face;
- 1.13.11. Possibilitar a seleção de múltiplos dentes ou múltiplas raízes para informar um único procedimento ou múltiplos procedimentos;
- 1.13.12. O sistema deverá disponibilizar somente os procedimentos permitidos para o CBO de acesso ao aplicativo afim que não se gere inconsistência de informações no envio para o ministério da saúde;
- 1.13.13. O sistema deverá possibilitar a realização de múltiplos procedimentos ou ainda da realização de múltiplos planejamentos, possibilitando ainda informar as observações ou evoluções a cada atendimento/procedimento;
- 1.13.14. O sistema deverá trazer na mesma tela da visualização do odontograma a relação dos procedimentos realizados com no mínimo as seguintes informações: Data de realização; Nome do profissional; Local/Dente; Face; Raiz; Procedimento; Evolução/Observação; Status; Ações de exclusão
- 1.13.15. Possibilitar o registro em conformidade com as regras do Ministério da Saúde do Tipo de consulta, vigilância em Saúde bucal, conduta, encaminhamentos, fornecimento de material



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

odontológico para o paciente (escova dental, fio dental, etc.);

- 1.13.16. Possuir funcionalidade para registrar o tipo de consulta, vigilância bucal;
- 1.13.17. No histórico de procedimentos possibilitar filtrar por dente, procedimento, data e status, trazendo as informações referente aquele filtro;
- 1.13.18. Possibilitar realizar encaminhamento para setor multidisciplinar ou ainda encaminhamento para serviço especializado sendo impresso conforme modelo padrão do SUS e que o mesmo seja acompanhado na regulação de fila de espera;
- 1.13.19. Permitir a consulta dos procedimentos odontológicos realizados, com informações básicas do cadastro do paciente, tratamento bucal realizado, nome e registro da profissional dentista, data da impressão;

1.14. MÓDULO: HISTÓRICOS ATENDIMENTOS

- 1.14.1. Permitir a consulta do prontuário do paciente de acordo com o nível de acesso do profissional, permitindo visualizar informações acerca dos atendimentos;
- 1.14.2. Apresentar na mesma tela de retorno da pesquisa do paciente o prontuário com histórico de atendimentos, permitindo visualização e impressão de todos atendimentos contendo a lista das datas e horários, especialista atendente, detalhes do atendimento/evolução do paciente;
- 1.14.3. Permitir a visualização e impressão do histórico completo gerado em documento único (botão imprimir histórico de atendimento);
- 1.14.4. No histórico ainda deverá ser permitido visualizar e imprimir o histórico de atendimentos importados de outros aplicativos;
- 1.14.5. Permitir filtrar por período para visualização e impressão do histórico;
- 1.14.6. Apresentar todos atendimentos/evoluções contendo a lista das datas e horários, especialista atendente, detalhes do atendimento, possibilitando a visualização e impressão de todos detalhes do atendimento/evolução do paciente alimentados tanto pelo médico, enfermeira ou equipe multidisciplinar;
- 1.14.7. Apresentar nas prescrições nome do produto solicitado, quantidade, posologia, se é de uso contínuo ou não, tipo da receita e recomendações;
- 1.14.8. Apresentar nos encaminhamentos, o tipo de encaminhamento, observações, destino, classificação de risco/vulnerabilidade, possibilitando a impressão de cada encaminhamento individualmente;
- 1.14.9. Visualização dos anexos possibilitando a visualização e impressão de qualquer documento, imagem, arquivo que tenha sido anexado ao prontuário do paciente, sendo que os mesmos deverão ficar separados por prontuários digitalizados, laudos, exames, etc.;
- 1.14.10. Apresentar o atendimento odontológico do paciente, dente e procedimentos realizados, observações e status de atendimento. Deverá ainda estar disponível se houve fornecimento de insumos odontológicos, a conduta realizada, a vigilância em saúde bucal bem como o encaminhamento;
- 1.14.11. Visualização das notificações realizadas pela vigilância epidemiológica do paciente;
- 1.14.12. Visualização da lista de triagens por período, possibilitando a visualização dinâmica período informando os detalhes da triagem tais como data e hora, classificação de risco, responsável pela triagem, pressão



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

arterial, frequência cardíaca, temperatura, saturação de oxigênio, possibilitando visualizar individualmente todos os detalhes informados na triagem no momento do entendimento;

- 1.14.13. Visualização das dispensações realizadas pelos centros de custo que fornecem medicamento ou material ao paciente como farmácia e almoxarifado em ordem cronológica;
- 1.14.14. Apresentar as visitas domiciliares realizadas pela agente comunitária, status da visita, possibilitando a visualização e impressão de todos os detalhes da visita domiciliar;
- 1.14.15. Apresentar lista de todos os procedimentos realizados pela equipe de enfermagem, resumo dos procedimentos realizados, histórico de pressão arterial e glicemia, possibilitando ainda a visualização e impressão de todos os detalhes realizados no atendimento da enfermagem tais como escuta inicial, itens dispensados para o paciente, medicamentos aplicados no paciente, impressão dos exames realizados tais como exame cito patológico, pré-natal, mamografia, eletrocardiograma (modelo de impressão que atenda as normativas do ministério da saúde);
- 1.14.16. Apresentar lista de agendamentos cancelados ou que o paciente não compareceu exibindo data, status, especialista, usuário que cancelou e justificativa do cancelamento;
- 1.14.17. Apresentar histórico resumido permitindo filtrar por atendimentos médicos, de enfermagem ou todos, ou somente do usuário logado;

1.15. **MÓDULO: REGULAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS**

- 1.15.1. Ferramenta de apoio a administração da demanda por consulta especializada;
- 1.15.2. Parametrização de Cota de Encaminhamento especializado;
- 1.15.3. Possibilidade selecionar quais unidades serão as centrais de regulação de encaminhamento especializado, possibilitando regulação visualizar todos os encaminhamentos e as unidades de saúde visualizarem somente seus encaminhamentos e cotas;
- 1.15.4. Na lista de parametrização de encaminhamento especializados deverá ser possível visualizar a lista de encaminhamentos os prestadores de serviço, título da cota, ano de vigência, valor anual da cota, valor restante da cota, número de especialidades cadastradas por prestador de serviço;
- 1.15.5. Possibilitar editar e excluir as cotas cadastradas;
- 1.15.6. Possibilitar informar o valor da cota mensal disponibilizada para cada unidade de saúde, visualizando de forma dinâmica o valor da cota mensal e o valor da cota mensal restante;
- 1.15.7. Possibilitar incluir os tipos de especialidades que cada prestador atende para cada unidade de saúde possibilitando a edição dos valores sempre que necessário;
- 1.15.8. Possibilitar visualizar a lista de encaminhamentos especializados da sua unidade ou de todas as unidades de saúde (em casos de central de regulação) visualizando o código de encaminhamento, o nome do paciente (possibilitando na mesma visualizar todas as informações cadastrais do paciente, residência, foto, agente comunitária responsável), data da solicitação do encaminhamento, profissional solicitante, unidade solicitante, profissional encaminhando, status, nome do autorizador e data da autorização;
- 1.15.9. A fila de regulação de encaminhamento deverá estar disposta em cores distintas de acordo com a classificação de risco do encaminhamento especializado;



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

- 1.15.10. Possibilitar o médico regulador aprovar ou desaprovar o encaminhamento;
 - 1.15.11. Após aprovado possibilitar a regulação realizar um agendamento para um profissional especialista que atenda nas unidades de saúde do município, dessa forma preenchendo as informações de tipo de consulta, data, horário, unidade e especialista atendente. Ao confirmar o agendamento enviar um SMS ou WhatsApp automaticamente para o paciente confirmando a agenda;
 - 1.15.12. Caso o agendamento seja realizado para profissionais externos da secretaria de saúde, possibilitar informar o prestador de serviço conveniado que realizará esse atendimento, qual a cota disponível, o valor da consulta, o valor da cota mensal restante, data e hora, local. Ao confirmar o agendamento enviar um SMS ou WhatsApp automaticamente para o paciente confirmando a agenda e subtrair o valor da cota consumida;
 - 1.15.13. Possibilitar a regulação realizar o cadastro administrativo de encaminhamento especializado, informando o paciente, detalhes da unidade e profissional que realizou o encaminhamento, detalhes do profissional e unidade que realizarão o atendimento do encaminhamento, sua classificação de urgência, motivo do encaminhamento, etc.;
 - 1.15.14. Possibilitar a regulação imprimir o comprovante de aprovação de encaminhamento e agendamento do paciente;
 - 1.15.15. Possibilitar o médico especialista realizar a visualização a qualquer momento do documento de referência possibilitando realizar o atendimento de contra referência através da própria fila de regulação de encaminhamento especializado;
 - 1.15.16. Possibilitar a regulação filtrar os encaminhamentos por especialidade, data, status, classificação de risco, permitindo a impressão da lista gerada e com opção de agrupar por Unidade Solicitante;
 - 1.15.17. Possibilitar a regulação ter acesso a relatórios de gestão dos encaminhamentos especializados, informando as datas de autorização os encaminhamentos aprovados, nome do paciente, nome do autorizador os valores das consultas, os valores de inclusão das cotas, os saldos disponíveis, o valor mensal da cota utilizado, o valor anual da cota utilizado;
 - 1.15.18. Possibilitar a regulação ter acesso a relatórios de gestão dos encaminhamentos especializados, trazendo relatórios gráficos com a comparação mensal e anual dos gastos das cotas por unidade de saúde;
- 1.16. MÓDULO: REGULAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES**
- 1.16.1. Ferramentas de apoio a administração da demanda e parametrização por exames;
 - 1.16.2. Possibilidade selecionar quais unidades serão as centrais de regulação de encaminhamento de exames, possibilitando a regulação visualizar todos os encaminhamentos e as unidades de saúde visualizarem somente os seus encaminhamentos e cotas;
 - 1.16.3. Na lista de parametrização de exames deverá ser possível a visualização da unidade versus os prestadores de serviço, o valor anual da cota, o valor da cota de exames restante, o total de exames inclusos por prestador de serviço;
 - 1.16.4. Possibilitar editar e excluir as cotas cadastradas;
 - 1.16.5. Possibilitar parametrizar a unidade regulada, o prestador de serviço, o valor da cota anual, os valores



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

mensais de cota;

- 1.16.6. Possibilitar incluir os exames a cota, pelo nome ou código SIGTAP, trazendo automaticamente o valor SUS, possibilitando a alteração desses valores sempre que necessário;
 - 1.16.7. Permitir incluir procedimentos a cota que não fazem parte da tabela SIGTAP, incluindo rotina para cadastrar previamente esses procedimentos de forma administrativa;
 - 1.16.8. Suportar Lista de Espera para Pacientes que não possuem cota imediata de exames;
 - 1.16.9. Possibilitar visualizar a lista de exames de uma unidade ou de todas as unidades de saúde (em casos de central de regulação) visualizando o código de solicitação, o nome do paciente (possibilitando na mesma visualizar todas as informações cadastrais do paciente, residência, foto, agente comunitária responsável), data da solicitação do exame, profissional solicitante, unidade solicitante, nome do exame, status, nome do autorizador e data da autorização;
 - 1.16.10. A fila de regulação de exames deverá estar de acordo com a ordem cronológica de solicitação, possibilitando reordenar por data da aprovação ou ainda filtrar por unidade ou especialista solicitante, por exame solicitado por data, etc.;
 - 1.16.11. Possibilitar a regulação visualizar todas as solicitações, escolhendo o prestador de serviço que realizará os exames aprovando ou desaprovando as solicitações;
 - 1.16.12. Ao escolher o prestador de serviço informar a cota mensal e a cota mensal restante;
 - 1.16.13. Possibilitar a impressão e reimpressão da guia de autorização de exames;
 - 1.16.14. Possibilitar a regulação desaprovar a solicitação do exame;
 - 1.16.15. Após aprovado possibilitar a regulação realizar um agendamento informando a data, horário e local da realização do exame;
 - 1.16.16. Possibilitar a regulação realizar o cadastro administrativo de solicitação de exames;
 - 1.16.17. Possibilitar a visualização dos detalhes da solicitação;
 - 1.16.18. Possibilitar a regulação ter acesso aos relatórios de gestão das solicitações de exames, informando as datas de autorização dos exames aprovados, nome do paciente, nome do autorizador os valores das dos exames de acordo com o convenio, os valores, os saldos disponíveis, o valor mensal da cota utilizado, o valor anual da cota utilizado;
 - 1.16.19. Possibilitar a regulação informa o resultado de exames. Os pacientes com solicitações de exames serão exibidos em tela com a data da solicitação e exame e a opção de anexar ao exame o resultado.
 - 1.16.20. Possuir rotina para que os resultados de exames informados pela Regulação fiquem disponíveis no prontuário do paciente;
- 1.17. MÓDULO: EXAMES E PROCEDIMENTOS EM LOTE**
- 1.17.1. Possuir rotina para registrar exame para vários pacientes de uma única vez;
 - 1.17.2. Possuir rotina para registrar procedimentos para vários pacientes de uma única vez;
 - 1.17.3. Possuir rotina para ao registrar exame para vários pacientes o preenchimento de informações de forma automática para permitir exportar dessa informação;
 - 1.17.4. Permitir o cadastro de exames e procedimentos em lote apenas para as profissões que podem preencher



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

Ficha de Atendimento Individual conforme layout do e-Sus;

- 1.17.5. Permitir adicionar mais de um procedimento SIGTAP ao lote de exames e procedimentos;
 - 1.17.6. Permitir adicionar apenas exames e procedimentos permitidos para o Tipo de Opção de Exportação em questão conforme Regra de Preenchimento de exames e procedimentos para Ficha de Atendimento Individual;
 - 1.17.7. Permitir que seja utilizado cota de autorização para os exames, sendo que dentre as opções seja possível selecionar o tipo de prescrição: exame particular, aprovação na Central de Regulação ou Exame SUS;
 - 1.17.8. Permitir que ao selecionar o tipo Exame SUS todos os procedimentos selecionados devem fazer parte da cota. Além disso, deve-se verificar se a cota será suficiente para bancar os exames, caso não permita cota negativa;
 - 1.17.9. Permitir que seja adicionado CIAP/CID ao lote de exames;
 - 1.17.10. Permitir adicionar ao lote de exames e procedimentos o paciente por busca individual ou importar um grupo de encaminhamento previamente cadastrado;
 - 1.17.11. Deverá manter tela com histórico das solicitações em lote e procedimentos com informações de data e hora, profissão e nome do profissional solicitante, CIAP e CID, número de procedimentos e pacientes adicionados ao lote;
 - 1.17.12. Deverá permitir consultar os detalhes do lote de exames e a lista de pacientes, gerando uma impressão da requisição de exames para cada paciente;
 - 1.17.13. Deverá permitir consultar os detalhes do lote de procedimentos e a lista de pacientes;
 - 1.17.14. Na tela de cadastro do lote de exames ou procedimentos exibir informativo com os exames ou procedimentos respectivamente, que poderão ser solicitados na tela e que serão exportados para o e-SUS;
- 1.18. MÓDULO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
- 1.18.1. Notificação de Agravo e Monitoramento, devendo ser incluso CID do tipo notificável no prontuário do paciente. A unidade de saúde e a vigilância epidemiológica do município, deverão ser alertados de forma automática e imediata, sendo essa visível seja a tela que eles estejam logados;
 - 1.18.2. Possibilitar a unidade realizar a notificação administrativa de agravo preenchendo as informações:
 - 1.18.2.1. Número da notificação;
 - 1.18.2.2. Tipo de notificação;
 - 1.18.2.3. Data da ocorrência;
 - 1.18.2.4. Status da ocorrência;
 - 1.18.2.5. Tipo de agravo/CID 10;
 - 1.18.2.6. Data dos primeiros sintomas;
 - 1.18.2.7. Nome do paciente preenchendo obrigatoriamente todos os dados dele;
 - 1.18.3. Caso alguma informação como endereço, escolaridade não esteja cadastrada possibilitar realizar o



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

cadastro na tela da notificação do agravo.

- 1.18.4. Possibilitar a visualização de todos os agravos notificados possibilitando o filtrar por status, se gestante, tipo de notificação, data da notificação data dos primeiros sintomas, nome do paciente, etc.;
- 1.18.5. Possibilitar a visualização de todos os agravos notificados mostrando em lista o nome do paciente, tipo de agravo, tipo de notificação, data de ocorrência, unidade notificadora, data do cadastro, se gestante, responsável pela notificação, status;
- 1.18.6. Permitir o cadastro de procedimentos manuais da Vigilância prestados à pessoa física ou jurídica;
- 1.18.7. Permitir o cadastro de procedimentos de forma consolidada que serão gerados no arquivo de exportação do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA);
- 1.18.8. Permitir o cadastro de solicitações de alvará, licenças, análises;
- 1.18.9. Permitir a emissão de alvarás e licenças;

1.19. **MÓDULO: VACINAS**

- 1.19.1. Controle de vacinas e de vacinações dos pacientes do SUS com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:
 - 1.19.1.1. Cadastro de vacinas com as seguintes informações: Grupo, subgrupo e classificação de subgrupo;
 - 1.19.1.2. Nome completo da Vacina; Concentração; Unidade de medida; Volume; Apresentação; Via de Administração;
 - 1.19.1.3. Informar se é vacina padrão ou não padrão;
 - 1.19.1.4. Classificar por Tipo (inativas, atenuantes);
 - 1.19.1.5. Classificação do subtipo das vacinas (bacteriana, viral, etc.);
 - 1.19.1.6. Selecionar o imunobiológico de acordo com layout do e-sus;
 - 1.19.1.7. Cadastrar a dose aplicada por paciente;
 - 1.19.1.8. Cadastrar as doenças evitadas;
 - 1.19.1.9. Gerenciamento do estoque de vacinas:
 - 1.19.1.10. Registro de entrada e saída;
 - 1.19.1.11. Controle de doses;
 - 1.19.1.12. Controle de validade
 - 1.19.1.13. Controle de lotes;
 - 1.19.1.14. Possibilitar o rastreamento das vacinas aplicadas, identificando o lote e o fornecedor;
 - 1.19.1.15. Gerenciar a solicitação e a distribuição das vacinas da central municipal para as unidades de saúde;
 - 1.19.1.16. Consulta de vacinas vencidas e a vencer por período;
 - 1.19.1.17. Registrar o descarte e as perdas de vacinas com justificativa;
 - 1.19.1.18. Registro de aplicação de vacina por paciente informando o tipo da vacina, a dose aplicada;
 - 1.19.1.19. Possibilitar filtrar a vacinação por nome do paciente, vacina, exibindo o histórico de vacinação com a possibilidade de impressão;



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

- 1.19.1.20. Geração e emissão de caderneta de vacinação de acordo com o modelo utilizado no município, contendo o banco de dados das vacinas já aplicadas, com a respectiva data, lote, dose, fabricante, unidade e fornecedor e profissional que aplicou;
- 1.19.1.21. Disponibilizar a Emissão de declaração de comparecimento;
- 1.19.1.22. Possibilitar complementar a carteira de vacinação com vacinas aplicadas no paciente fora da rede pública (externa) de atendimento não reduzindo a dose necessária do estoque;
- 1.19.1.23. O registro da vacina deve obedecer às regras do layout do e-Sus;

1.20. **MÓDULO: GESTÃO DA FROTA**

- 1.20.1. Módulo destinado ao controle da frota de veículos necessários ao transporte de pacientes ou agentes de saúde (TFD, Vigilâncias, ACS, etc.):
 - 1.20.1.1. Possuir cadastro básico de tipo, marca e modelo do veículo;
 - 1.20.1.2. Permitir cadastro completo de veículos informando tipo, marca e modelo, ano fabricação/modelo, cor, placa, número do chassi e renavam, tipo de combustível, validade do extintor e número de passageiros que pode transportar;
 - 1.20.1.3. Permitir o cadastro de rotas e local de atendimento possibilitando o gerenciamento da quilometragem a ser percorrida por cada rota traçada;
 - 1.20.1.4. Permitir o planejamento das viagens por data de saída e veículo, adicionando uma ou mais rotas a viagem, e pacientes de TFD ou não com consultas agendadas;
 - 1.20.1.5. Permitir informar um acompanhante para cada paciente;
 - 1.20.1.6. Recurso para selecionar paciente de TFD previamente regulado pela Central;
 - 1.20.1.7. Gerenciar o número máximo de ocupantes dos veículos;
 - 1.20.1.8. Gerenciar os acompanhantes das viagens. Permitindo a inclusão de pacientes sem processo TFD, para atender pacientes de processos antigos, retornos, agenda oriunda de outros municípios, entre outros;
 - 1.20.1.9. Possibilitar a inclusão e exclusão de passageiros e de acompanhantes;
 - 1.20.1.10. Registro de diárias para o motorista ou funcionário;
 - 1.20.1.11. Registro de ajuda de custo fornecido para funcionários ou acompanhante;
 - 1.20.1.12. Exibir página com as rotas traçadas e por legenda de cores conforme a situação da viagem: cancelada, aprovada, finalizada, solicitada;
 - 1.20.1.13. Emissão de requisição de veículo e condutor;
 - 1.20.1.14. Consulta e impressão de lista de passageiros e acompanhantes conforme aceitação DETER;
 - 1.20.1.15. Emissão de relatório de viagem contendo as informações do veículo, placa, capacidade de passageiros, data e hora da partida, nome do motorista, status. O relatório deverá ainda constar o nome completo do paciente, RG/CPF, telefone, destino, data do agendamento, local de embarque, nome e RG/CPF do acompanhante, nome dos funcionários que estão acompanhando e nome e endereço das rotas;



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

1.20.1.16. As informações de deslocamento devem gerar a produção para o Boletim de Produção Ambulatorial Individual (BPAI) de forma automática;

1.21. MÓDULO: ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO

- 1.21.1. Permitir o cadastro de atendimento administrativo, informando data e hora e selecionando indivíduo cadastrado no sistema de saúde;
- 1.21.2. Permitir a pesquisa de indivíduo;
- 1.21.3. Exibir na tela lista de atendimentos agendados e finalizados com descrição do assunto;
- 1.21.4. Exibir na tela lista de atendimentos administrativos e ações de registrar, excluir, detalhes e imprimir;
- 1.21.5. Permitir após o agendamento registrar a descrição do atendimento;
- 1.21.6. Possibilitar na tela de registro de atendimento visualizar a lista de todos os atendimentos registrados para aquele paciente, mesmo que por outro profissional, possibilitando ainda abrir os detalhes de cada atendimento ou imprimir um atendimento já realizado;
- 1.21.7. Possibilitar realizar o cancelamento do agendamento, colocando uma justificativa;

1.22. MÓDULO: PERMISSÕES DE ACESSO

- 1.22.1. Possuir recurso para cadastrar usuários do sistema, associando a uma pessoa física previamente com cadastro de funcionário, com recursos para informar login e senha do usuário;
- 1.22.2. Permitir configurar o período e horário de acesso;
- 1.22.3. Possuir recursos para aplicar permissões para o usuário por grupo e por recurso do sistema, permitindo a utilização de ambos simultaneamente. Ex. liberar todos os recursos do grupo administrador e mais um determinado recurso do aplicativo, ou um recurso que pertença a outro grupo;
- 1.22.4. Permitir o cadastro de recursos parametrizados do sistema com opções de adicionar, editar, excluir, imprimir, estornar, consultar, cancelar, desativar, calcular, bloquear;
- 1.22.5. Permitir o cadastro de grupos, permitindo a liberação de recursos com opções de inserir, editar, excluir, imprimir, estornar, consultar, cancelar, desativar;
- 1.22.6. Possuir recurso para informar a qual centro de custo o usuário terá acesso, permitindo a seleção de múltiplos;
- 1.22.7. Para cada centro de custo, o sistema deve possuir recurso para informar quais recursos do aplicativo estarão presentes, incluindo pesquisa de recursos bloqueados e permitidos com possibilidade de adicioná-los a lista de permitidos ou bloqueados respectivamente;
- 1.22.8. O sistema deve possuir recurso para bloquear determinado usuário;
- 1.22.9. Permitir limitar o tempo de sessão em minutos que o usuário ficará ativo e realizar logout automaticamente se a pessoa ficar inativa por determinado tempo;
- 1.22.10. O sistema deve possuir recursos para pesquisa de usuários do aplicativo possibilitando filtrar por usuários ativos, inativos ou por login do usuário;
- 1.22.11. Inclusão, exclusão e alteração de perfil de acesso de operadores do sistema;



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

1.22.12. Permitir que o administrador altere a senha do usuário;

1.22.13. Permitir que o administrador solicite que o usuário efetue a troca de senha no próximo login;

1.23. MÓDULO: RELATÓRIO E GERENCIAMENTO DE PRODUÇÃO

1.23.1. Geração dos relatórios em formato PDF e XLS;

1.23.2. Quando aplicável permitir a emissão dos relatórios por período de tempo (data inicial e data final) escolhido pelo usuário;

1.23.3. Quando aplicável, os relatórios deverão ser apresentados de forma a agrupar as informações por características, incluindo: unidade, área, micro área, raça/cor, sexo, faixa etária, escolaridade, bairro, dentre outros;

1.23.4. Possuir relatórios específicos para a gestão de demandas do município, os relacionados a seguir devem ser contemplados:

1.23.4.1. Relatório de funcionários cadastrados ativos e inativos;

1.23.4.2. Relatório de atividade coletiva, exibindo no mínimo data da atividade, responsável, atividade, unidade, local, profissional, quantidade de participantes previstos, quantidade de avaliações alteradas;

1.23.4.3. Relatório de indivíduos, exibindo no mínimo o código do indivíduo, seu nome completo, data de nascimento e idade, CNS, CPF, número de prontuário familiar, data de cadastro e status;

1.23.4.4. O Relatório de indivíduos deverá possuir opções de filtrar por faixa de idade, sexo, status, área e micro área;

1.23.4.5. Relatório de marcador alimentar, exibindo no mínimo data do cadastro, nome do paciente, altura e peso, IMC, idade e área que o mesmo mora, informando ainda o total de visitas realizadas e o total de pacientes visitados para realizar a pesquisa de marcador alimentar;

1.23.4.6. Relatório de cadastro de indivíduo, com filtros de qualquer condicionalidade referente a Ficha de Cadastro Individual obrigatório para o ministério da saúde, permitindo ainda filtrar por idade, área, micro área;

1.23.4.7. Relatório de produção de visita domiciliar com filtros referentes aos itens da Ficha de Visita Domiciliar, permitindo definir o período;

1.23.4.8. Relatório de pacientes não visitados em determinado período;

1.23.4.9. Relatório de gestantes em acompanhamento;

1.23.4.10. Relatório de Receitas Vencidas permitindo filtrar pelo período de vencimento e se apenas medicamentos de uso contínuo exibindo no relatório data da prescrição, nome do paciente, validade da receita, nome do medicamento, quantidade prescrita e a qual micro-área pertence o paciente;

1.23.4.11. Relatório de Movimentação de Indivíduos em Domicílios;

1.23.4.12. Relatório de Condições do domicílio de acordo com as informações de moradia registradas no Cadastro do Domicílio;



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

- 1.23.4.13. Relatório de Estratificação de Risco, de acordo com rotina do prontuário eletrônico e as avaliações e estratificações de risco aplicadas;
 - 1.23.4.14. Relatório Pacientes com Risco Cardiovascular por idade de acordo com as condições associadas de doença cardíaca, diabetes, hipertenso, fumante;
 - 1.23.4.15. Relatório de busca ativa de procedimentos de alta frequência realizados ou não;
 - 1.23.4.16. Relatório de atendimentos e vagas disponíveis por profissional;
 - 1.23.4.17. Relatório de dados por território trazendo informações como o número de pessoas por território, por idade e comorbidades;
 - 1.23.4.18. Relatório informando o número de pessoas com deficiências informando no mínimo seu nome e o tipo de deficiência;
 - 1.23.4.19. Relatório de produção odontológica consolidado e analítico;
 - 1.23.4.20. Relatórios de produção de atendimento analíticos e consolidados com tipos de atendimentos, procedimentos, acolhimentos e triagens por profissional, por equipe, por unidade de saúde;
 - 1.23.4.21. Rastreabilidade do ACS: relatório que possibilitará informar o nome do agente comunitário de saúde e a data da visita em que se deseja rastrear. O relatório deverá trazer através de mapa interativo todos os locais visitados pela agente bem como sua rota de visitas do dia. Possibilitar realizar zoom para ver o detalhamento dos locais visitados no mapa;
 - 1.23.4.22. Relatório que deverá informar todos os serviços utilizados pelo município: atendimentos; produtos dispensados; procedimentos realizados; exames; encaminhamentos realizados; atividade em grupo e atividades coletivas realizadas;
 - 1.23.4.23. Relatório consolidado de número de famílias e indivíduos cadastrados por segmento, área, micro área;
 - 1.23.4.24. Relatório de exames solicitados de forma analítica e consolidada;
 - 1.23.4.25. Relatório de frota e número de viagens por rota;
 - 1.23.4.26. Possuir relatório de vacinas aplicadas com a possibilidade de mostrar somente internas, externas ou ambas;
 - 1.23.4.27. Possuir relatório de busca ativa de imunização de crianças de acordo com o esquema vacinal até 1 ano e 3 meses;
 - 1.23.4.28. Relatório dos pacientes não visitados em determinado período, trazendo de forma gráfica a porcentagem em relação ao total de pacientes da respectiva agente comunitária;
- 1.23.5. Possuir Rotina de geração de lotes a serem exportados ao e-SUS, podendo definir quais tipos de ficha CDS serão exportadas em cada lote, bem como definir a data limite das informações que serão exportadas.
 - 1.23.6. Possuir rotina de validação do XML CNES alertando os profissionais que tem produção e não estão no XML ou com CBO diferente;
 - 1.23.7. Possuir Rotina de geração de lotes do BPA e RAAS a serem exportados ao SIA;
 - 1.23.8. Manter lista com histórico dos lotes gerados com data, hora, usuário, tipo de importação e competência e a opção de impressão do relatório de exportação;



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

1.23.9. Possuir rotina para correção de inconsistências de exportação do e-Sus listando em tela as inconsistências e as opções de correção prévias a geração dos lotes;

1.24. MÓDULO: AUDITORIA

- 1.24.1. O sistema deverá rodar a partir de base de dados única para todas as unidades de saúde;
- 1.24.2. Possuir e fornecer controle de acesso aos níveis do usuário com níveis de segurança, disponibilizando operações compatíveis com o perfil do usuário através do gestor responsável;
- 1.24.3. Permitir configurar o acesso individual de usuários em uma ou várias unidades de saúde;
- 1.24.4. Possuir registro de visualização do histórico de atendimento exibindo nome do funcionário, data, nome do paciente e histórico acessado;
- 1.24.5. Possuir registro de acessos exibindo usuário, unidade, data e hora de entrada e saída do aplicativo;
- 1.24.6. Possuir registro de operações de cadastro, alteração, exclusão no aplicativo por tela, usuário e data;
- 1.24.7. Permitir acompanhar em tempo real as sessões ativas por usuário;
- 1.24.8. Garantir acesso para múltiplos usuários com controle total de permissões através de senhas criptografadas, com opção de inclusão, exclusão, alteração ou apenas consulta;
- 1.24.9. Garantir acesso dos usuários ao sistema apenas nos horários predeterminados;
- 1.24.10. O sistema deve agrupar usuários por função para controle das permissões;

1.25. MÓDULO: MONITORAMENTO DOS INDICADORES

- 1.25.1. O sistema deve possuir módulo para o monitoramento dos indicadores que compõem o incentivo financeiro de Pagamento por Desempenho da Atenção Primária à Saúde (APS), objetivando obter o monitoramento e a avaliação ações desenvolvidas pelas equipes que atuam na atenção primária e analisar o acesso e a qualidade dos serviços prestados dos indicadores;
- 1.25.2. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação;
- 1.25.3. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;
- 1.25.4. Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;
- 1.25.5. Cobertura de exame cito patológico;
- 1.25.6. Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente;
- 1.25.7. Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre;
- 1.25.8. Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre;
- 1.25.9. O sistema deve possuir os indicadores estabelecidos pelo ministério da saúde de forma separada apresentando relatórios de acompanhamento e gráficos;
- 1.25.10. O sistema deve apresentar outros indicadores que o Ministério defina em fichas de qualificação.